Sistema Bolsa Família na Saúde (BFA) na plataforma e-Gestor Atenção Básica

A Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN/DAB/SAS/MS) do Departamento de Atenção Básica é responsável pela gestão federal do acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família. O período de cada vigência segue de 1º de janeiro a 30 de junho (1º vigência) e de 1º de julho a 31 de dezembro (2º vigência).

A partir de 2004 e até a 1ª vigência de 2018, o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde (BFA), disponível pelo site http://bolsafamilia.datasus.gov.br/, atualmente sob gestão do Departamento de Informática do SUS no Rio de Janeiro (DATASUS/RJ), é o único instrumento disponível a todos os municípios brasileiros para registro das condicionalidades de saúde.

Ao longo das últimas vigências, os estados e municípios precisaram lidar com diversas dificuldades para a manutenção de funções básicas do Sistema BFA. Isso ocorre devido ao longo período sem atualizações evolutivas que proporcionassem a melhora do desempenho do sistema.

Tendo em vista a importância do acompanhamento de saúde para toda a população e, em especial, para os beneficiários do PBF e as dificuldades enfrentadas para com o atual o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde (BFA), a CGAN informa aos estados e municípios que a partir da 2ª vigência de 2018, o sistema a ser utilizado para o acompanhamento das condicionalidades de saúde será o e-Gestor Atenção Básica (e-Gestor AB), através do Módulo Bolsa Família, que será de manutenção do Núcleo de Tecnologia do Departamento de Atenção Básica (NTI/DAB) e não mais do DATASUS/RJ.

Ressaltamos que para a 1ª vigência de 2018 as condicionalidades do PBF na saúde ainda devem ser acompanhadas e registradas no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde (BFA), disponível pelo site http://bolsafamilia.datasus.gov.br/.

Para facilitar essa mudança, a CGAN liberará a partir de 18/06/2018 o cadastro de usuários do Bolsa Família – BFA no e-Gestor AB. Para realizar esse cadastro, segue abaixo o passo a passo.

1. Como acesso o Sistema Bolsa Família na Saúde - BFA?

Primeiramente, é preciso que o Gestor da Atenção Básica Municipal/Estadual tenha acesso (login e senha) à plataforma e-Gestor Atenção Básica (https://egestorab.saude.gov.br/). O perfil de Gestor da Atenção Básica Municipal/Estadual é que faz o cadastro e/ou a vinculação de usuários ao Sistema Bolsa Família – BFA no perfil Gestor do Programa Municipal/Estadual.

O Gestor da Atenção Básica Municipal poderá cadastrar mais de um Gestor do Programa Municipal no Sistema Bolsa Família e também poderá cadastrar mais de um Técnico Municipal que poderão inserir os dados do acompanhamento das condicionalidades de saúde no Sistema BFA.

O Gestor da Atenção Básica Estadual poderá cadastrar mais de um Gestor do Programa Estadual no Sistema Bolsa Família. E o Gestor do Programa Estadual poderá cadastrar mais de um Técnico Estadual, porém os perfis estaduais apenas visualizam o sistema, não podem inserir ou editar dados, pois essa atribuição é específica dos municípios.

Caso em seu município/estado ainda não exista nenhuma pessoa cadastrada com o perfil de Gestor da Atenção Básica (AB) Municipal/Estadual, é necessário que o Gestor do município/estado (prefeito ou secretário ou pessoa designada por ele), o qual possui o usuário (CNPJ) e senha do Fundo Municipal/Estadual de Saúde, realize esse cadastro. As informações de CNPJ e senha do Fundo Municipal/Estadual de Saúde são fornecidas pela DICON do seu estado contato de cada DICON pode encontrado (0 ser no seguinte link: http://www.fns2.saude.gov.br/unidadesestaduais.asp).

IMPORTANTE!!

Mesmo que você já possua cadastro no e-Gestor, é necessário que ocorra a habilitação do acesso de seu perfil de usuário ao Sistema Bolsa Família (BFA) como Gestor do Programa Municipal/Estadual. Essa habilitação é feita por um Gestor da Atenção Básica Municipal/Estadual.

OS CADASTROS DE GESTORES DO PROGRAMA ESTADUAIS/MUNICIPAIS E DE TÉCNICOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS NO PERFIL SISTEMA BOLSA FAMÍLIA – BFA NO e-GESTOR AB SERÃO LIBERADOS A PARTIR DE 18/06/2018.

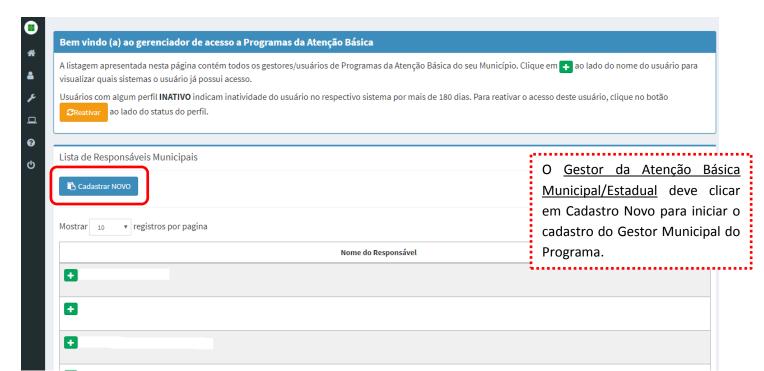
RESSALTAMOS QUE A PREVISÃO DE LIBERAÇÃO DO SISTEMA É SOMENTE EM AGOSTO/2018, MAS OS CADASTROS JÁ PODEM SER FEITOS A PARTIR DE 18/06/2018.

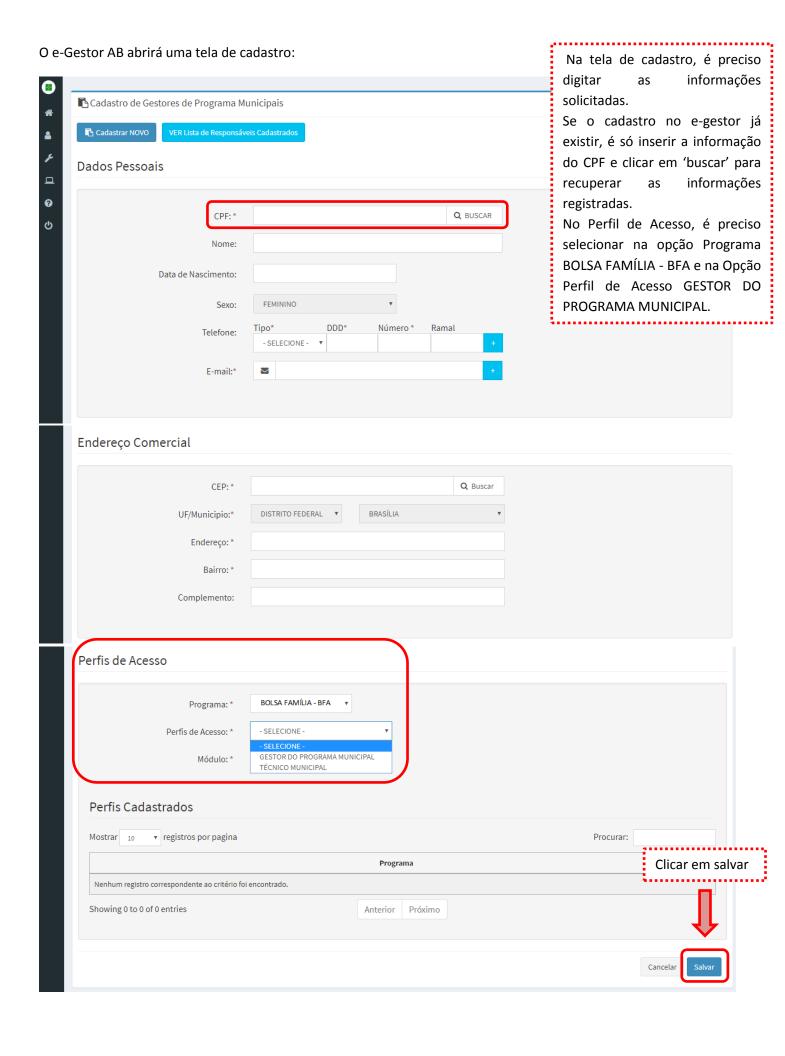
2. Como cadastro os usuários no Sistema Bolsa Família – BFA?

GESTOR DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL/MUNICIPAL

O <u>Gestor da Atenção Básica Municipal/Estadual</u> deve cadastrar no e-Gestor AB as pessoas com perfil de <u>Gestor do Programa Municipal/Estadual</u>.

Após o Gestor da Atenção Básica Municipal/Estadual acessar o e-Gestor AB, ele visualizará a seguinte tela:

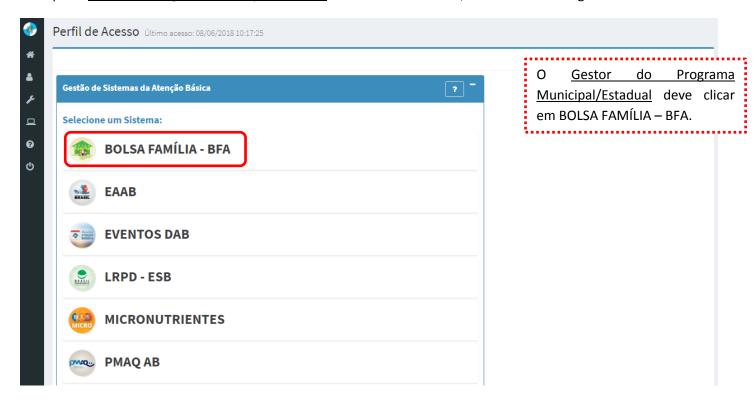




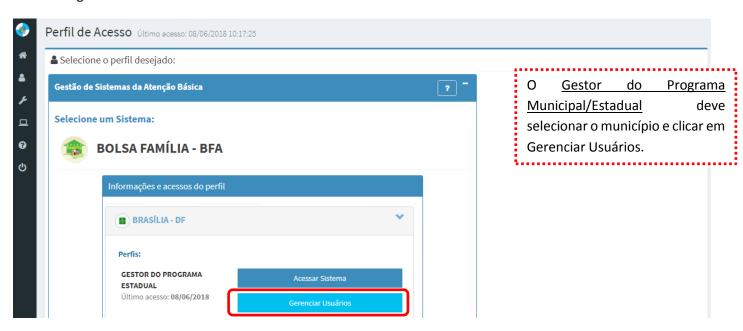
GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL/MUNICIPAL

O <u>Gestor do Programa Municipal/Estadual</u> deve cadastrar no e-Gestor AB as pessoas com perfil de <u>Técnico</u> Municipal/Estadual.

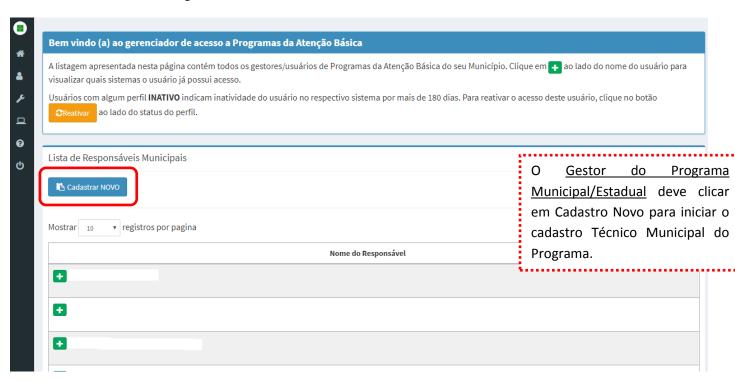
Após o Gestor do Programa Municipal/Estadual acessar o e-Gestor AB, ele visualizará a seguinte tela:



Em seguida abrirá a tela abaixo:



O e-Gestor AB abrirá a seguinte tela:



O e-Gestor AB abrirá a tela de cadastro:

